



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.458 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante no Ato nº 8.033, de 01 de fevereiro de 2024**, que trata da exoneração e nomeação de **Bruno Lago Santos Rodvalho**, resolve;

O ato nº 8.033, de 01 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

*“Nomeá-lo no cargo de **Gestor Operacional**”.*

Leia-se:

*“Nomeá-lo no cargo de provimento em comissão de **Gestor Operacional**, exercendo suas atribuições no **Departamento de Parcelamento**”.*

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal